## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001



## Decreto Nº C0130/2018 de 27 de Dezembro de 2018

## Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1443 de 6 de Dezembro de 2017, decreta:

**Artigo 1º:** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 13.604,77 (Treze Mil e seiscentos e quatro reais e setenta e sete centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0039	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		22,13
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0093	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		78,20
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
0094	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		8.725,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0126	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO		65,82
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0243	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS		3.663,62
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0312	0801.08.0244.0801.0016 - PROGRAMA BOLSA TRABALHO		1.050,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
		Total	13.604,77

**Artigo 2º:** Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0134	0601.12.0361.1202.2019 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		13.604,77
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
		Total	13 604 77

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 27 de Dezembro de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL